

A Graduação de 3º Sargento
103445-3 CB QPPM RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, da 21 CIA PM IND, a partir de 26/04/2020, e sua transferência a partir de 27/04/2020.
110024-7 CB QPPM ANDRE LUIZ DE SOUZA, do 34 BPM, a partir de 02/01/2020, e sua transferência a partir de 03/01/2020.
119189-9 CB QPPM WILHANDERSON BARBOSA SILVA, do 54 BPM, a partir de 26/03/2020, e sua transferência a partir de 27/03/2020.
121639-9 CB QPPM GETULIO DA MOTA OLIVEIRA JUNIOR, da 11 RPM, a partir de 31/03/2020, e sua transferência a partir de 01/04/2020.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n.º 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n.º 57/2003 e n.º 59/2003, promove e transfere voluntariamente;

Ao Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus postos as seguintes militares:

Ao Posto de Coronel
122584-6 TEN CEL QOPM ANA PAULA DE LIMA GARCIA NEVES, do GCG, a partir de 26/04/2020, e sua transferência a partir de 27/04/2020.

ATO PMMG Nº 38/2020
REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenadores de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
COMAVE: 1250054	TITULAR	124.673-5	Maj PM Charles Crisatian da Silva	863.998.886-20	18/08/2020

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
COMAVE: 1250054	TITULAR	118.704-6	Ten Cel PM Ricardo Alexandre Faria	025.710.896-33	18/08/2020

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA o militar abaixo relacionado, para atuar como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
12º RPM : 1250035; 1250032; 1250044; 1250083; 1250103	SUBSTITUTO	147.471-7	1º Ten PM Lázaro Soares de Assis Filho	016.594.166-98	18/08/2020

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
12º RPM : 1250035; 1250032; 1250044; 1250083; 1250103	SUBSTITUTO	126.252-6	1º Ten PM Wanderson Nascimento de Castro	007.634.236-02	18/08/2020

Belo Horizonte, 19/08/2020
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

19 138935- 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPATILHADOS DE SAÚDE – CSC – SAÚDE- Considerando que apurou neste Centro o processo de aposentadoria da servidora civil n. 054.964 - 2, MARI-LIA DOROTEIA SENA DE RESENDE, AAMP-2P, vislumbraram-se incorreções: QUINQUÊNIO Onde se Lê: 1º Quinquênio a contar de 01/07/81, BI nº 035, de 31/08/81; 2º Quinquênio a contar de 01/07/86, MG nº 239, de 19/12/86; 3º Quinquênio a contar de 01/12/91, MG nº 004, de 08/01/92; 4º Quinquênio a contar de 26/07/96, MG nº 204, de 25/10/96; 5º Quinquênio a contar de 03/07/01, MG nº 200, de 23/10/01; 6º Quinquênio e Adicional Trintênario a contar de 24/06/06, BGPM nº 058, de 05/08/08; 7º Quinquênio a contar de 23/06/11, MG nº 219, de 24/11/11. Leia-se: 1º Quinquênio a contar de 30/06/81; 2º Quinquênio a contar de 30/06/86; 3º Quinquênio a contar de 29/06/91; 4º Quinquênio a contar de 28/06/96; 5º Quinquênio a contar de 26/06/01; 6º Quinquênio e Adicional Trintênario a contar de 25/06/06; 7º Quinquênio a contar de 24/06/11

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que apurou neste Centro o processo de aposentadoria da servidora civil n. 054.964 - 2, MARI-LIA DOROTEIA SENA DE RESENDE, AAMP-2P, vislumbraram-se incorreções: FÉRIAS-PRÊMIO Onde se Lê: 1º Decênio a contar de 01/07/86, MG nº 015, de 23/01/87; 3º lustro a contar de 28/06/91, BGPM nº 064, de 27/08/09; 4º lustro a contar de 26/06/96, BGPM nº 064, de 27/08/09; 5º lustro a contar de 25/06/01, BGPM nº 064, de 27/08/09; 6º lustro a contar de 24/06/06, BGPM nº 064, de 27/08/09; 7º lustro a contar de 10/07/11, BI nº 027, de 22/07/19; 8º lustro a contar de 11/07/16, BI nº 027, de 22/07/19. Leia-se: 1º Decênio a contar de 30/06/86; 3º lustro a contar de 29/06/91; 4º lustro a contar de 28/06/96; 5º lustro a contar de 26/06/01; 6º lustro a contar de 25/06/06; 7º lustro a contar de 24/06/11; 8º lustro a contar de 23/06/16

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPATILHADOS DE SAÚDE – CSC – SAÚDE- Durante a auditoria do processo de aposentadoria da servidora PM 054.964-2, MARI-LIA DOROTEIA SENA DE RESENDE, AAMP-2P, verificou-se que a mesma não faz jus ao 8º QUINQUÊNIO. Dessa forma TORNA SEM EFEITO a concessão do 8º quinquênio a partir de 22/07/2019, publicado no BI nº. 027, de 22/07/2019.

19 1389207 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais
73.548 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Mateus Soares de Almeida Silva, Escrivão de Polícia, nível I, MASP 1.340.593-1, lotada na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São Sebastião do Paraíso/ 18º Depto., redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.
73.549 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Leonardo Cesar Fraga de Sousa, Investigador de Polícia, nível III, MASP 1.174.150-1, para prestar serviços na Departamento de Trânsito/ DETRAN, procedente da Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio/ DEPACRI.
73.550 - no uso de suas atribuições, retifica o ato nº 73.508, referente a concessão de Licença para Acompanhamento Familiar Doente de Luiz Fernando Ribeiro Monte, publicado no IOMG em 11/08/2020. Onde se lê: pelo período de 30 dias, a partir de 07/08/20 Leia-se: pelo período de 30 dias, a partir de 08/08/20

Ao Posto de 1º Tenente
122516-8 2 TEN QOPM DENISE DA CONCEICAO LOPES, do 42 BPM, a partir de 19/04/2020, e sua transferência a partir de 20/04/2020.
Ao Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações as seguintes militares:

A Graduação de 2º Sargento
121616-7 3 SGT QPPM PATRICIA APARECIDA DE LANA BASILIO, do 47 BPM, a partir de 26/04/2020, e sua transferência a partir de 27/04/2020.
121841-1 3 SGT QPPM CLAUDIA ZAGO VILLAS BOAS, do 27 BPM, a partir de 10/02/2020, e sua transferência a partir de 11/02/2020

121905-4 3 SGT QPPM SUENIA MEDEIROS CAMARGOS, do 54 BPM, a partir de 21/04/2020, e sua transferência a partir de 22/04/2020.
122540-8 3 SGT QPPM CRISTIANE NERI PASSOS MIRANDA, do HPM, a partir de 19/02/2020, e sua transferência a partir de 20/02/2020.
122543-2 3 SGT QPPM MARIA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, da DINT, a partir de 16/05/2020, e sua transferência a partir de 17/05/2020.
123022-6 3 SGT QPPM DIANA CASAGRANDE DA SILVA, da 18 CIA PM MAMB, a partir de 14/04/2020, e sua transferência a partir de 15/04/2020.
123087-9 3 SGT QPPM LUCIANA MARGARIDA DOS SANTOS, da 8 RPM, a partir de 03/04/2020, e sua transferência a partir de 04/04/2020.

19 1389058 - 1

de 2005, Decreto n.º 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução n.º 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Governador Valadares/MG, através do SEI nº 84444/2020-81, datado de 06 de julho de 2020.

Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG, os Servidores Adriano Francisco de Souza Veiga, Masp 667.938-5; Claudiomar Francisco Pereira, Masp 386.338-8; Cleria Rodrigues Costa, Masp 1.233.241-7; Elias de Cassio da Silva, Masp 1.233.256-5; Felipe Bastos Pereira, Masp 1.246.636-3; Franz Lopes Assunção, Masp 1.242.760-5; Franklin Dirceu Domingues, Masp 1.317.643-3; Genildo da Silva Lemes, Masp 387.560-6; Guilherme Antonio Barbosa da Silva, Masp 1.257.061-0; Jéssica Alves Miranda Eloi, Masp 1.243.333-0; João Carlos da Fonseca Sabará, Masp 370.113-3; Leonardo Moreira Maia, Masp 1.256.152-8; Lorena Duarte Silva, Masp 1.234.312-5; Marcelo Lucio Lage de Andrade, Masp 386.261-2; Marileia Colen Dutra de Almeida, Masp 1.414.464-6; Rafael de Souza Melo, Masp 1.255.964-7; Tiago Carrijo de Souza, Masp 1.413.894-5; Vander Lucio Braga dos Santos, Masp 1.256.202-1 e Wagton Pereira dos Santos, Masp 391.306-8.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG, os Servidores Abadias Ferreira da Silva Garcia, Masp 386.119-2; Marcelo Varela Araujo, Masp 349.273-3 e Renato Alves da Silva, Masp 391.270-6.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG
*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1494, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Otoni Estampadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.993.133/0001-53, com sede na Avenida Alfredo Sá, nº. 3474, Bairro Concórdia, CEP 39.800-115, Teófilo Otoni/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1495, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa JP Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.986.472/0001-02, com sede na Rua Antonio Pinto Figueiredo, nº. 179, Bairro Bom Jesus, CEP 35.350-000, Raul Soares/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Caratinga/MG.

Art. 2º O cadastramento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1496, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Estampadora De Placas Perdizes Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.714.609/0001-70, com sede na Avenida Agripino Velasco, nº. 570, Bairro Alvorada, CEP 38.170-000, Perdizes/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Araxá/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1497, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Placar Placas Conselheiro Pena Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.977.455/0001-09, com sede na Avenida João Siqueira, nº. 69, Loja 01, Bairro São Luiz, CEP 35.240-000, Engenheiro Caldas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Conselheiro Pena/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

RETIIFICAÇÃO:
Na Portaria nº 1.378, de 15 de julho de 2020, onde se lê: Rodney da Silva Rocha Pereira, Masp. 1.242.953-6, leia-se: Rodney da Rocha Pereira, Masp. 1.242.953-6.
(*)PORTARIA Nº 1381, DE 15 DE JULHO DE 2020.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro

19 1389261 - 1

Documento assinado eletronicamente com verificação no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200820020623016.

